

ATA DA 79ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os/as Conselheiros/as: Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Bruno Ricardo Miragaia Souza, Bruno Diaz Napolitano, Horácio Xavier Franco Neto, Kathya Beja Romero, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Pedro Antônio de Avelar, Rafael Bessa Yamamura, Wagner Ribeiro de Oliveira, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques. Ausente justificadamente o Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Presidente iniciou a sessão às 9h59min comunicando a aprovação do Projeto de Lei nº112/13, que trata da taxa judiciária que incide sobre os serviços públicos de natureza forense. Explicou que o projeto foi originalmente proposto pelo Tribunal de Justiça, que visava aumentar um por cento a taxa judiciária da Magistratura e três por cento os emolumentos cartorários. Informou que o Ministério Público havia apresentado um substitutivo, que foi aprovado na última terça feira, em duas votações em regime de urgência. Comentou que este substitutivo previa um acréscimo aos valores das taxas judiciárias e emolumentos destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público. Esclareceu que os valores que eram destinados à Defensoria Pública não tiveram nenhuma alteração, e que as quantias serão retiradas do montante da previdência de oficiais cartorários. Comunicou que dezessete vírgula setenta e seis por cento das custas extrajudiciais são destinados ao Poder Executivo e que setenta e quatro vírgula sete por cento dessa porcentagem é destinada ao Fundo de Assistência Judiciária, o que foi integralmente mantido. Afirmou o compromisso da gestão de continuar buscando complementações orçamentárias, pois, a verba do Fundo não basta para manter a Defensoria Pública nos próximos anos, ainda mais se considerada a necessária expansão. Relatou a notícia veiculada por um jornal, em Campinas, que afirmava a existência de um imóvel alugado pela Defensoria, mas que estava desocupado gerando gastos desnecessários. Comentou que, antes da publicação da matéria, o jornal entrou em contato com a Coordenadoria de Comunicação, que prestou todos os esclarecimentos, e que todas as explicações também foram publicadas na matéria. Informou que a Defensoria Pública não tem imóvel próprio, todos eles são locados, e que a partir desta gestão, estão negociando as locações com um ano de carência, pois é necessário fazer as adaptações lógicas, mobiliária e limpeza. Explicou que em Campinas, o imóvel locado, estava passando por estas adaptações, e comportará vinte e oito Defensores Públicos, e tem uma estrutura grande o suficiente, por isso e pela localização tem um preço elevado e que a entrega está dentro do cronograma, devendo ocorrer em três meses. Comunicou que a Administração finalizou o projeto para todas as Unidades da Defensoria, com um cronograma de adequação de instalações e isso dará mais transparência para a instituição, que será divulgado em breve. Comunicou que sobre o processo do Tribunal de Contas, iniciado por conta de uma correição extraordinária determinada pelo então presidente do TCE, foi formada uma comissão para analisar a folha de pagamento da Defensoria, onde os auditores a avaliaram e sugeriram alguns ajustes. Informou que os auditores do Tribunal de Contas, após essa auditoria extraordinária, fizeram alguns apontamentos, mas concluíram pela estrita legalidade do pagamento das gratificações dos Defensores, inclusive quanto ao pagamento de gratificação pelos plantões judiciários. O processo, então, foi remetido ao MP de contas, que questionou o fato de nós não recebermos por subsídio, questionando, pois, o pagamento de gratificações. O Defensor Público – Geral esclareceu que o nosso sistema de remuneração, por previsão expressa na Lei 988/06, não se dá ainda por subsídio, mas sim por meio de vencimentos, que envolvem gratificações legalmente previstas, conforme, inclusive, já ficou assentado na manifestação da Procuradoria do Estado feita no processo. Comentou que na história da Defensoria, todas as gratificações foram criadas dentro da legalidade, e que agora a Defensoria Pública terá vista dos autos para reafirmar tal legalidade. Comunicou que após a aprovação das cotas para negros na Defensoria Pública do Estado, o Conselho Nacional de Justiça também estendeu, por resolução, as cotas para servidores e juízes para todos os tribunais. Comentou que a

Defensoria está finalizando a escolha da organizadora para a realização do concurso para Defensores Públicos, e solicitou urgência no julgamento do processo que pede a suspensão da Deliberação, que trata da política de cotas raciais, em tramite no Conselho Superior. Após, passou as comunicações da Secretaria. Justificou ausência do Conselheiro Alexandre Orsi em razão de gozo de férias e a apresentou a nova Oficial de Defensoria na Secretaria do Conselho Superior, Renata da Silva Castelli. Após, passou-se as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. A Representante da Apadep, Franciane Marques indagou sobre o processo do pró-hardware, afirmando que está parado na Edepe há muito tempo. Comunicou que havia participado de reunião com os Defensores da Unidade Itaquaquecetuba e que eles relataram uma dificuldade com a falta estagiários de direito e que o aporte do Centro de Integração Empresa-Escola vem todo de Guarulhos, dessa forma, pediu a desvinculação dos estagiários com o referido Centro e que a Unidade faça a própria seleção. Comunicou que a Apadep havia recebido nesta semana uma resposta da Assessoria Jurídica sobre o cumprimento do quinquênio. Relatou que o parecer da Assessoria Jurídica diz sobre a impossibilidade do cumprimento da deliberação em razão de uma judicialização. Manifestou discordância do entendimento e agradeceu a devolutiva, complementando que a Apadep sempre tem retornos com pareceres bem fundamentados. Comentou que havia participado de uma Assembleia Geral da Anadep visando realizar articulações para derrubar o veto de alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, em Brasília. O Ouvidor Geral, Alderon Costa comunicou que, na última terça feira tinha participado de um curso realizado na Unidade Taubaté, e que este curso já estava em andamento há algum tempo, e contou com a presença de cerca de vinte e cinco pessoas da sociedade civil, além de um membro do Conselho Consultivo, André Cruz e uma socióloga da instituição. O Conselheiro Luiz Eduardo agradeceu a notícia da aprovação do projeto de lei nº 112/13, e mencionou a importância da questão orçamentária, considerando ser impossível o crescimento sem orçamento. Afirmou que se continuarem crescendo nesse ritmo, se tornarão a maior instituição do mundo. Avaliou que a instituição deve crescer de forma racional, pois existem unidades que comportam mais defensores, mas que estão com espaço sobrando. Manifestou preocupação com o projeto pró-hardware, de modo que as Unidades crescem, mas os equipamentos utilizados não acompanham esse crescimento e que continuam na mesma situação de anos atrás, onde ainda trabalham com computadores antigos. Pediu uma definição para o projeto do pró-hardware, pois caso negativo, que se adquira os equipamentos da forma tradicional. Manifestou disposição para colaborar com o processo do Tribunal de Contas, mesmo que no momento não tenha conhecimento de tal processo. Relatou que o problema com o Centro de Integração Empresa-Escola ocorre em muitas Unidades de regionais pequenas, onde não existem Universidades, pois os estudantes optam por estagiar perto do local onde estudam. Solicitou que se estudassem uma alternativa para que a instituição não dependesse mais do Centro de Integração Empresa-Escola. O Presidente explicou que a Administração busca soluções para o projeto pró-hardware e que a Edepe não conseguiu viabilizar, mas citou que há um estudo sendo realizado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e a Assessoria Jurídica, para aquisição por meio da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Pontuou que na Unidade de Itaquaquecetuba já houve a descentralização do Centro de Integração Empresa-Escola para Guarulhos, e todo o cadastramento dos estagiários saiu do Departamento de Recursos Humanos, diminuindo consideravelmente o tempo de contratação e considerou que a divulgação realizada pelas Unidades ajuda muito a contratação de estagiários. Colocou que sempre existe um número elevado de inscrições, mas há uma elevada quantidade de abstinência na realização da prova. O Conselheiro Luiz Eduardo relatou que a parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola está caminhando para o fim, e que seria mais eficaz se a própria Defensoria fizesse a seleção, e avaliou que o problema é a ausência do Centro de Integração pequenas regionais. O Conselheiro Rafael Bessa informou que já houve uma crítica na gestão anterior, pois o Centro de Integração Empresa-Escola tem muita burocracia e demora no procedimento de contratação, e que o modelo antigo era o mais eficaz. Relatou que na desistência de um candidato o Centro de Integração Empresa-Escola exige um prazo de quinze a trinta dias para o chamamento do próximo candidato da lista. O Conselheiro Horácio Xavier mencionou que na Regional Mogi das Cruzes havia a contratação emergencial, onde era aplicada uma prova dissertativa, e sugeriu que se adotassem este modelo em todas as Unidades, e analisou que o problema é o tempo de espera para a

contratação no caso de saída de estagiário. O Conselheiro Bruno Napolitano esclareceu que a celeridade na contratação não depende exclusivamente do Centro de Integração Empresa-Escola, e considerou que a maior dificuldade é que em muitas Unidades não existem universidades próximas, pois os estudantes optam por estagiar perto de onde estudam. Comentou que os estagiários da manhã só fazem atendimento e os da tarde fazem peças jurídicas, e ponderou que quando os estagiários percebem essa dinâmica, eles desanimam vão embora. O Conselheiro Luís Fontanetti abordou que o entrave da contratação é previsão legal, que o estagiário tem quinze dias para assumir o cargo, se passar disso, terão que chamar o próximo da lista. Relatou que o Departamento de Recursos Humanos, telefona, informa o prazo e tenta fazer com que o estudante assine o contrato antes do vencimento, mas em alguns casos vence. Relatou que a solução encontrada, é a criação um cadastro de reserva, que já vem dando resultado positivo. Não havendo mais manifestações dos Conselheiros, passou-se a ordem do dia. O Presidente encaminhou para discussão o processo CSDP nº 060/15 Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2015. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselheiro Pedro Avellar manifestou que a elaboração do Plano de Atuação compete ao Defensor Público-Geral que ao Conselho Superior cabe aprovar ou rejeitar a proposta. Nesse sentido proferiu voto vista, no sentido de incluir uma proposta referente a diretrizes lançadas pela própria Administração Superior. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa sugeriu que a discussão fosse realizada de forma mais ampla, a fim de que se analise ponto por ponto, ressaltou a necessidade de serem criados mecanismos de participação efetiva da sociedade civil, pois isso implica em várias consequências para a Defensoria Pública. Solicitou que fossem respeitadas as propostas apresentadas pela Conferência Estadual, caso contrário, a sociedade civil se afastará da instituição. Avaliou a necessidade de inserir um Defensor Público em cada delegacia de polícia. O Presidente explicou a impossibilidade de colocar Defensores em todas as delegacias, e avaliou que se aprovarem propostas, a Administração não teria condições de cumprir pelo fator físico e/ou orçamentário. O Conselheiro Wagner Ribeiro afirmou o respeito quanto as propostas apresentadas pelas Conferências, e que as alterações feitas pela Administração foram muito bem justificadas. O Conselheiro Horácio Xavier manifestou preocupação quanto a apresentação de propostas, pois algumas delas continham metas impossíveis de serem cumpridas e citou o exemplo do Núcleo Especializado de Direito do Consumidor, onde sugeria que houvesse um Defensor em cada hospital. Explicou que a instituição não tem como dispor de Defensores para ficar de plantão em hospital, e que ainda, este caso não é relação de consumo. O Presidente relatou que as propostas das conferências não devem ser necessariamente seguidas, mas apenas servir como um norteador. O Ouvidor Geral, Alderon Costa insistiu que as propostas aprovadas nas conferências e pré-conferências fossem aprovadas. Avaliou que a Defensoria está se fechando e que não estão dando atenção a opinião da sociedade, que merece respeito. O Conselheiro Bruno Miragaia relatou que o trabalho das conferências sempre é submetido à Defensoria Geral para análise, e será analisada também a possibilidade e viabilidade do cumprimento das metas, tanto fisicamente como orçamentária, além de respeitar as opiniões da sociedade civil. Afirmou que ao seu olhar não houve mudança na executoriedade e externou o grande estimo pelo trabalho realizado das conferências. O Presidente relatou que sempre defendeu as conferências estaduais tendo participado da última que foi realizada, defendeu a proposta da Defensoria Geral e explicou que se acolherem tudo o que a conferência propôs, quem estará administrando a Defensoria Pública será a sociedade civil. O Conselheiro Horácio Xavier explicou que a forma com que a Administração apresentou a proposta, foi de acordo com a lei, observando as propostas das conferências. O Conselheiro Bruno Miragaia mostrou a importância de dialogar com a sociedade e considerou que é realmente possível que futuramente a Defensoria Geral inviabilize propostas da conferência. O Conselheiro Rafael Bessa relatou que o plano anual é regido pela lei 988/06, e a instituição deve levar em consideração a conferência, mas não aprovar tudo que propõe. O Conselheiro Wagner Ribeiro relatou que fazendo uma alteração da proposta da sociedade civil pode transparecer descrédito à conferência. Sugeriu que poderiam colocar a proposta da conferência e ao lado colocar a proposta da administração, e analisarem caso a caso, para justificar tudo o que foi alterado. O Conselheiro Luís Fontanetti relatou que a lei não prevê um conglomerado de propostas, mas a administração analisou o que foi apresentado pelas conferências e o que fizeram foi

elaborar uma proposta possível de se executar. O Ouvidor Geral, Alderon Costa relatou que na proposta apresentada contém questões que a sociedade civil vê como uma necessidade, e citou o exemplo de colocar um Defensor em cada delegacia. Compreendeu a dificuldade de se instituir, mas considerou que a Defensoria deveria ao menos tentar executar essa proposta. O Presidente explicou que as metas devem ser possíveis de serem cumpridas, pois caso contrário a Administração será cobrada do cumprimento de todas as metas. O Ouvidor Geral, Alderon Costa argumentou que a Administração deve tentar fazer um projeto piloto. Mencionou que o voto do Conselheiro Pedro Avellar, não acolheu as sugestões contra a violência doméstica e sugeriu modificações ou adaptações. Após a discussão o Presidente passou à deliberação das propostas, e iniciou os debates. O Conselheiro Bruno Miragaia indagou ao Ouvidor-Geral a possibilidade de alterar a sua proposta, que teve manifestação negativas. O Conselheiro Wagner Ribeiro manifestou que manteria o entendimento do seu voto. O Presidente encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovado por maioria de votos, nos termos do voto do relator, a seguinte redação: “1.1 - Realizar mapeamento e estudo sobre os trabalhos do Núcleo de Direitos Humanos com especificação por área a fim de subsidiar eventual e oportuna cisão destas matérias”. Vencidos os Conselheiros Bruno Ricardo Miragaia Souza e Kathya Beja Romero, que votavam nos termos do parecer da Ouvidoria. O Presidente proferiu a leitura do item 1.2 da proposta, e abriu a palavra para discussão e debates. O Conselheiro Pedro Avellar relatou que não vê razão no protocolo na proposta das conferências se não há a possibilidade de cumprimento. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa respondeu que a ideia é dar uma resposta mais concreta para a conferência e mostrar que realmente foi encaminhado à Defensoria Pública-Geral. O Presidente encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovada por unanimidade, nos termos do voto do relator, a seguinte redação: “1.2 - Cobrar transparência sobre os mecanismos de participação popular na administração pública municipal, pleiteando a modificação da forma de escolha dos dirigentes dos Conselhos Municipais a fim de evitar a inação contumaz derivada de indicação política”. O Presidente proferiu a leitura do item 1.6, e abriu a palavra para discussão. O Conselheiro Bruno Napolitano manifestou pela inviabilidade de ser instalado atendimento móvel em todas as comarcas. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa relatou que o uso de atendimento móvel e possível em algumas comarcas, e que seria interessante um projeto piloto. O Presidente encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovada por maioria de votos, nos termos da proposta da administração, a seguinte redação: “1.6 - Ampliar o quadro da Defensoria para atuação ampla em causas coletivas em cada regional, promovendo o debate interno sobre o melhor modelo de atuação”. Vencido o Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza, que votava nos termos do parecer da Ouvidoria. O Presidente proferiu a leitura do item 2.3, e abriu a palavra para discussão. O Conselheiro Bruno Miragaia sugeriu a elaboração um estudo sobre a disponibilização de coordenadores. O Conselheiro Luiz Eduardo acompanhou o parecer da Ouvidoria e afirmou que devem fazer ao menos um estudo, e simplesmente dizer que não merece ser estudado, é algo muito grave. O Conselheiro Rafael Bessa relatou que a proposta da Ouvidoria está muito razoável e concordou com a realização de um estudo de possibilidade e impacto. O Conselheiro Pedro Avellar alterou o seu entendimento e o seu voto, acompanhando o parecer da Ouvidoria, manifestou acreditar ser possível a realização de um estudo. O Presidente encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovada por maioria de votos, nos termos da proposta da Ouvidoria, a seguinte redação: “2.3 - Capacitar um ou mais Defensores Públicos por unidade de atendimento especializado em questões de discriminação (racial, LGBT, pessoas com HIV\Aids, comunidades tradicionais), com estudo de possibilidade e impacto da criação de uma Coordenação de Combate à Discriminação por Regional, visando à interlocução com os órgãos da rede e com o Núcleo Especializado na Capital, além do atendimento às vítimas”. Vencidos os Conselheiros Luís Fontanetti e Augusto Guilherme, que acompanharam a proposta da administração. Após, o Presidente proferiu a leitura da proposta do item 4.5, e abriu a palavra para discussão. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa comentou que pode ser implementado um estudo de impacto, para compor os debates a respeito das prioridades na expansão da Defensoria na primeira oportunidade. O Conselheiro Wagner Ribeiro apontou que a situação é semelhante a proposta do Núcleo de Discriminação. O Conselheiro Miragaia relatou que não é igual e que a saúde é precária e que este núcleo ainda se consolida na instituição. A Conselheira Kathya Beja apresentou um novo encaminhamento,

semelhante ao da Ouvidoria-Geral, todavia, o mesmo não determinava o ano em que o debate seria promovido. Após, o Presidente encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovada por maioria de votos, nos termos da proposta da administração, a seguinte redação: "4.5- Realizar mapeamento e estudo sobre os trabalhos do Núcleo da Pessoa com Deficiência e do Idoso, com especificação por área a fim de subsidiar eventual e oportuna cisão destas matérias". Vencida a Conselheira Kathya Beja Romero, que encaminhou de forma diversa. O Presidente proferiu a leitura da proposta 4.6, e abriu a palavra para discussão e debates. O Conselheiro Pedro Avellar esclareceu que neste caso o seu voto é divergente. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa ressaltou a importância dos debates, e relatou que numa audiência no núcleo e na ouvidoria já tem um tradutor de libras, e que é remunerado pela contribuição voluntária dos membros do conselho consultivo. O Conselheiro Bruno Miragaia concordou com o parecer da Ouvidoria-Geral. A Representante da Apadep, Franciane Marques indagou o custo de um profissional de libras. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa respondeu que pagam cinquenta reais a hora, e acrescentou que as pessoas só comparecem na instituição quando tem certeza de que existe um tradutor, caso contrário, os necessitados nem comparecem. Apontou que o Conselho Superior deveria ter um tradutor e não tem. O Conselheiro Luís Fontanetti informou que a Coordenadoria Geral da Administração já estuda um convênio e sugeriu uma alteração na redação, a fim de assegurar o tradutor. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa manifestou concordância com o encaminhamento feito pelo Conselheiro Luís Fontanetti. O Presidente encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovada por maioria de votos, nos termos da proposta da Ouvidoria Geral, a seguinte redação: "4.6 - Atuar pela garantia de profissionais especializados em libras para atendimento em todas as áreas, públicas ou privadas, da educação, saúde, assistência social, poder judiciário, dentre outros, podendo se materializar pela criação de uma Central de Libras ou outra forma que garanta a efetivação do direito". Vencidos os Conselheiros Rafael Bessa Yamamura e Horácio Xavier Franco Neto, que votavam nos termos da proposta encaminhada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Após, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros para discussão do item 5.5. O Conselheiro Pedro Avellar manifestou discordância com a proposta da Primeira Subdefensoria Pública-Geral e com a proposta da proposta da Ouvidoria-Geral, e mencionou que a Ouvidoria-Geral apresentava apenas a proposta de descentralização, tendo a Administração se comprometido a realizar, mas avalia ser impossível concretizar em no corrente ano. O Conselheiro Luís Fontanetti explicou que a interpretação é diversa e que não foi isso o que a administração tinha apresentado, e informou que as descentralizações seriam somente nas atribuições de habitação e urbanismo. O Conselheiro Bruno Miragaia explicou que as descentralizações seriam somente nas atribuições dos Defensores e que já existe um processo semelhante tramitando no Conselho Superior. O Conselheiro Luís Fontanetti sugeriu nova redação, a fim de assegurar a correta interpretação. O Presidente encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovada por unanimidade, a redação da administração adaptada pelo Conselheiro Luís Fontanetti, com a seguinte redação: "5.5 - Atuar pela expansão da Defensoria Pública para comarcas do estado, com intuito de garantir a atuação nas demandas populacionais, em especial nas questões afetas aos conflitos de habitação e urbanismo". O Presidente proferiu a leitura da proposta 6.5, e abriu a palavra para debates. O Conselheiro Pedro Avellar manifestou discordância das metas estabelecidas. O Conselheiro Wagner Ribeiro sugeriu alteração da proposta encaminhada pelo Conselheiro Pedro Avellar. O Presidente encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovada por unanimidade, nos termos do voto vista do Conselheiro Pedro Avellar, com alterações sugeridas pelo Conselheiro Wagner Ribeiro, a seguinte redação: "6.5 - Elaborar estudo de viabilidade a fim de verificar a possibilidade de atuação da Defensoria Pública, nos casos de violência contra crianças e adolescentes, junto aos órgãos de Segurança Pública". Após, o Presidente proferiu a leitura da proposta 7.1 e encaminhou a proposta para discussão. Após os debates, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovada por maioria de votos, nos termos da proposta da administração, a seguinte redação: "7.1 - Promover reuniões semestrais, convidando os delegados dos Ciclos de Conferências da Defensoria Pública de São Paulo - DPESP, com o objetivo de prestar contas e realizar o monitoramento da implementação das diretrizes aprovadas no Ciclo de Conferência anterior e inseridas no último Plano de Atuação". Vencido o Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia, que encampava a proposta da Ouvidoria. O Presidente explicou que não foi incluída a proposta 7.2, pois

não apresentava pertinência e respaldo normativo, mas esclareceu que tal assunto objeto de discussão recente pelo Conselho Superior, o que sugeriu a rejeição da proposta da Ouvidoria-Geral. O Conselheiro Bruno Miragaia sugeriu à Ouvidoria-Geral que traga o tema para a alteração da Lei 988 com intuito de tentar incluir o Conselho Consultivo na lei e obter o respaldo legal. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa agradeceu a sugestão e mencionou que buscará elaborar uma proposta de alteração da lei. O Presidente encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovada por unanimidade a supressão da seguinte redação “Criar conselhos consultivos regionalizados da Ouvidoria-Geral”. O Presidente proferiu a leitura da proposta 7.3 e abriu a palavra para debates. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa relatou que é possível a implementação do atendimento transdisciplinar até o próximo semestre. Após as discussões, o Presidente encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovada por maioria de votos, a proposta da administração com a seguinte redação: “7.3 - Tornar mais efetivo o atendimento multidisciplinar e a política de resolução extrajudicial de conflitos em todas as unidades de execução de serviço da Defensoria Pública, com a expansão dos Centros de Atendimento Multidisciplinar”. Vencidos os Conselheiros Rafael Bessa Yamamura, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Kathya Beja Romero, que votavam nos termos do parecer da Ouvidoria. O Presidente proferiu a leitura da proposta 8.6, e encaminhou-a para deliberação, sendo aprovada por unanimidade, a proposta da administração com a seguinte redação: “8.6- Fomentar a educação em direitos na conscientização e capacitação sobre violência de gênero (incluindo as pessoas com identidade de gênero feminino) e sobre todo e qualquer assunto com relação à defesa e proteção da mulher nas escolas, comunidades carentes, Conselhos Municipais de Defesa da Mulher, entre outras, bem como aos profissionais que atuam no atendimento da mulher, através de cursos e palestras informativas e preventivas”. O Presidente proferiu a leitura da proposta 9.3 e abriu a palavra para debates. O Conselheiro Pedro Avellar explicou que de acordo com o seu voto, deveria ser elaborado um estudo para apresentação da proposta, e acompanhou o parecer da Ouvidoria-Geral. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa relatou que não é um estudo imediato, mas sim para 2016 a expansão dos cargos. O Presidente mencionou que é impossível para Administração apresentar um estudo sobre todas as questões levantadas, pois o próximo debate de expansão institucional, está previsto para iniciar em trinta dias. O Presidente encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovada por unanimidade, a proposta da administração com a seguinte redação: “9.3 - Elaborar estudo de viabilidade de reorganização do atendimento na área criminal a fim de verificar eventual possibilidade de: a) extinção da realização de pautas duplas nas audiências; b-) criação e implementação de plantão descentralizado de Defensores em todas as Regionais; c) extinção do atendimento especializado nos DIPOs; d) concentração da atuação e do atendimento na fase pré-processual no âmbito das atribuições do defensor público natural; e) atuação junto às delegacias de polícia para garantir o direito de defesa no momento da prisão, inclusive temporária”. Após, o Conselheiro Pedro Avellar encaminhou uma proposta para que se inclua no plano de atuação a extinção das pautas duplas nas Unidades da Defensoria Pública e afirmou que a medida deve partir da Administração. O Conselheiro Bruno Napolitano afirmou que o plano de atuação está sendo elaborado há um ano, com ampla participação de diversos órgãos, e avaliou que as sugestões de acréscimo devem ser encaminhadas durante a elaboração. A Representante da Apadep, Franciane Marques manifestou preocupação com as pautas duplas, e defendeu que a proposta deve ser alterada. O Presidente sugeriu que a proposta do Conselheiro Pedro Avelar fosse inserida no item 2.2 do plano, que trata da promoção da expansão institucional, e sugeriu nova redação. Após, encaminhou a proposta para deliberação, sendo aprovada por unanimidade, a seguinte redação: “2.2: Promover o amplo debate sobre a proposta de expansão institucional”. “2.2.d: Estudo para extinguir a realização de pautas duplas em audiências de todas as áreas”. Por fim, o Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, aprovar parcialmente a proposta apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública Geral. CSDP nº 173/15. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por

encerrada a sessão às 13h49min. Eu, Carlos Takita Mizukai, Oficial de Defensoria do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos onze dias do mês de junho do ano de 2015.



Rafael Valle Vernaschi
Presidente



Kathya Beja Romero
Corregedora-Geral



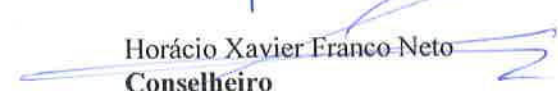
Bruno Diaz Napolitano
2º Subdefensor Público-Geral




Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
3º Subdefensor Público-Geral



Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
Conselheiro




Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro



Bruno Ricardo Miragaia Souza
Conselheiro



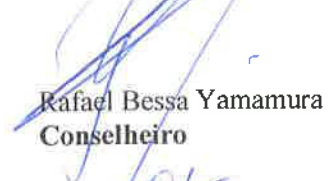
Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro



Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro




Wagner Ribeiro de Oliveira
Conselheiro



Rafael Bessa Yamamura
Conselheiro



Franciane de Fátima Marques
Representante da Apadep



Alderón Pereira da Costa
Ouvidor-Geral